

## Ata de Julgamento – 35ª Sessão Ordinária

Aos 7 dias do mês de outubro do ano de 2019, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:19 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor DES. CLÁUDIO DE MELLO TAVARES. presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, OTÁVIO RODRIGUES. NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR, MAURÍCIO CALDAS LOPES, FERDINALDO DO NASCIMENTO, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, ADOLPHO CORRÊA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e SANDRA SANTARÉM CARDINALI. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão o Doutor Marlon Oberst Cordovil, Procurador de Justiça.

Compareceram à sessão, apenas para julgar os processos aos quais estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA e HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

Invocando a proteção de Deus o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação a ata de julgamento da 33ª sessão ordinária, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnada, foi aprovada sem ressalvas.

Anunciado o adiamento do processo descrito abaixo.

### 1. 0019870-65.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



IMPETRANTE ILSON PAES DE MIRANDA

ADVOGADO CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAÚJO

ADVOGADO DENISE BASTOS RANGEL

ADVOGADO RAFAEL FRIAS CABRAL DE MORAES REIS

IMPETRADO EXMA SRA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FERNANDO FRÓES OLIVEIRA

Adiado.

Retirado de pauta os processos descritos abaixo.

### 2. 0040580-94.2005.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CEG RIO S A

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIOUEIRA CASTRO

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS WIDER

AGTE REFINARIA NACIONAL DE SAL S A

ADVOGADO PAULO ROBERTO NOBRE DA SILVA

ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO KALACHE DE PAIVA

ADVOGADO EDUARDO ANTÔNIO KALACHE

AGDO OS MESMOS

### Retirado de pauta.

### 3. 0021403-59.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY



GASPARIAN

PROC.MUNIC. UELERSON DE SOUZA BADARÓ

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY

GASPARIAN

ADVOGADO TALITA JUNQUEIRA PERALTA

LEGISL. LEI N° 1007 DE 2019 DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

PROC. EST. Marcelo Lopes da Silva

### Retirado de pauta.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, Presidente, anunciou o julgamento do seguinte processo da pauta administrativa:

### PROCESSO Nº 2019-70956

**Assunto**: Minuta de Anteprojeto de Lei que altera a Lei nº 4.620, de 11 de outubro de 2005 e dá outras providências.

**Decisão:** Por unanimidade, foi aprovado o anteprojeto de lei que altera a Lei 4.620/2005, modificando o critério de evolução funcional dos servidores, que será remitido para ALERJ.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Eduardo Ferreira Duarte, solicitou que fosse consignado em ata voto de pesar pelo falecimento do Eminente Desembargador Albano Mattos Correa, com expedição de ofício de condolências aos familiares. Proposta aprovada por unanimidade.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

### 4. 0006936-80.2016.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE FENALE FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES

LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO SÉRGIO MACHADO CEZIMBRA
ADVOGADO DR(a). ANA AMELIA PIUCO
ADVOGADO MÁRCIO SEQUEIRA DA SILVA



ADVOGADO PAULO CEZAR PIZZOLOTTO

EMBARGADO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO

PROC.ALERJ SÉRGIO EDUARDO DA CUNHA LEAL CARNEIRO
ADVOGADO SÉRGIO EDUARDO DA CUNHA LEAL CARNEIRO
ADVOGADO JORGE ÁLVARO DA SILVA BRAGA JÚNIOR

PROC. EST. GISELLE WEBER MARTINS ALVES

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Resultado proclamado para os processos nº 0006936-80.2016.8.19.0000 (14° da pauta) e 0029874-35.2017.8.19.0000 (15° da pauta).

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

### 5. 0029874-35.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES



RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS

FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL FENALE

ADVOGADO MÁRCIO SEQUEIRA DA SILVA

EMBARGADO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
PROC.ALERJ SERGIO EDUARDO LEAL CARNEIRO
PROC. EST. MAURINE MORGAN P. FEITOSA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Resultado proclamado para os processos n $^{\circ}$  0006936-80.2016.8.19.0000 (14 $^{\circ}$  da pauta) e 0029874-35.2017.8.19.0000 (15 $^{\circ}$  da pauta).

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSE CARLOS MALDONADO DE



CARVALHO, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

### 6. 0022757-03.2011.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REVISOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

EMBARGANTE ADELMAR NEIVA CARNEIRO MENDONCA

EMBARGANTE ANTONIO FERNANDO CALDAS

EMBARGANTE ELIANE MASSARELLI BARBIRATO

EMBARGANTE FRANCISCO ALBERTO FERNANDES MARTINS

EMBARGANTE FRANCISCO CARLOS VIEIRA DE MORAES

EMBARGANTE FRANCISCO DAZIO MAURICIO MAIA

EMBARGANTE IZABEL DORIS MUNHOZ MENDONCA

ADVOGADO JOSE CARLOS DE ALMEIDA

EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI

ADVOGADO RONALDO REDENSCHI

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

ADVOGADO GUSTAVO DESTRI TENORIO

ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

ADVOGADO ANA PAULA DA SILVA LISBOA

ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

Perito Judicial RÔMULO DE MENDONÇA MARTINS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES



MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

### 7. 0001368-15.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE LUIZ PAULO CORREA DA ROCHA

REPTE LUCIA HELENA PINTO DE BARROS

REPTE CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO OSÓRIO

REPTE PLINIO COMTE LEITE BITTENCOURT

ADVOGADO WILLIAN TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO RODRIGO CEZAR CUSTODIO NUNES

ADVOGADO RAMON PEDRO DE MELLO

REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

PROC.ALERJ HARRIMAN ARAÚJO

ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO PROC.ALERJ SÉRGIO EDUARDO LEAL CARNEIRO

ADVOGADO SÉRGIO EDUARDO DA CUNHA LEAL CARNEIRO

LEGISL. LEI N° 7844 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Artigo 20

PROC. EST. Marcelo Lopes da Silva



Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de perda de objeto, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Paulo de Tarso Neves e Elton Leme. No mérito, por maioria de votos, julgou-se parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Paulo de Tarso Neves e Elton Leme.

Presente o Dr. Rodrigo Cezar C. Nunes, pelo Representante e a Dra. Renata Bechara, pelo Estado do Rio de Janeiro.

Vencidos os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. PAULO DE TARSO NEVES e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR E DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

### 8. 0017696-20.2018.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL



EMBARGADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

PROC.MUNIC. OSCAR BITTENCOURT NETO

ADVOGADO OSCAR BITTENCOURT NETO

EMBARGADO CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

LEGISL. LEI NR 4219 DO ANO DE 2013 DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU ARTIGO

2° CAPUT EXPRESSÃO "E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES

GRATIFICADAS" BEM COMO SUA TABELA III

LEGISL. LEI NR 4432 DO ANO DE 2014 DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

LEGISL. REGIMENTO INTERNO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

DE NOVA

IGUAÇU ARTIGO 24

LEGISL. REGIMENTO INTERNO DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ARTIGOS 13 16 1 18 22 24 25 26 27 29 30 33 34 36 39 40 43 44 47 48 50

53 54 55

LEGISL. RESOLUÇÃO N° 002 DO ANO DE 2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAUDE ARTIGO 5°

LEGISL. PORTARIA SEMDAT N° 002 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E TURISMO ARTIGOS 5° E 6°

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMEF N° 002 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ECONOMIA E FINANÇAS ARTIGO 4°

LEGISL. RESOLUÇÃO FENIG N° 01 DO ANO DE 2016 REGIMENTO INTERNO DA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU ARTIGOS 16 A 33

LEGISL. PORTARIA N° 04 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

URBANISMO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE ARTIGOS 3° 8° A 13 17 19 20 31 36 38 39

LEGISL. PORTARIA SEMOSP N° 021 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS E SERVIÇOS DOS ITENS I INCISO II; II, 1 A 6; III, 1 A 9; IV, 1 A

13; SSOP, 1 A 17; E SSUSEP, 1 A 10

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMAT N° 001 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS CAPITULO IV

LEGISL. RESOLUÇÃO N° 02 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA ARTIGOS 6° 10 12 14 E 16

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMUG N° 001 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE GOVERNO ARTIGOS 25 A 86 E 88 A 96

LEGISL. PORTARIA SEMAD N° 419 DO ANO DE 2016 ARTIGOS 4° 6° 8° A 10 12

A 14 16 17 19 A 21 23 A 25 27 28 30 31 33 37 A 46 E 48 A 52 DA SECRETARIA



MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMAS N° 001 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARTIGOS 4° 5° E 19

LEGISL. PORTARIA N° 005 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

CONTROLE GERAL ARTIGOS 11 12 14 15 17 A 23 25 A 30 32 A 34 36 E 37

LEGISL. PORTARIA SEMEL N° 001 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ESPORTE E LAZER ARTIGOS 5° E 11

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMPLAD N° 001 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESPESA ARTIGO 4°

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMDCORP N° 001 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PUBLICA ARTIGOS 7° E 8°

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMTMU N° 002 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRANSPORTE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA ART 5° A 12 E 19

PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

Por unanimidade, negou-se provimento a ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES,



agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

## 9. 0043350-82.2013.8.19.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO)

DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES PRESIDENTE

RELATOR DES. NILZA BITAR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMBARGADO

ELIO GITELMAN FISCHBERG EMBARGANTE ADVOGADO ELIO GITELMAN FISCHBERG ADVOGADO FERNANDO THOMPSON BANDEIRA ADVOGADO MARCOS THOMPSON BANDEIRA

ADVOGADO TATIANA ASSAIFE DE MELLO

ADVOGADO MICHELLE CARDOSO DE MORAIS

DEFENSOR PÚBLICO DEF.PUBLICO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Declarou impedimento o Desembargador Rogério de Oliveira Souza.

Presente a Dra. Simone Benício Ferolla, Procuradora de Justiça.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA



SOUZA e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

### 10. 0056520-48.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. TANIA DE SOUSA ELIAS

AGDO CARMEN SILVIA DE FIGUEIREDO PEIXOTO

AGDO JOÃO MARCOS DE FIGUEIREDO OTERO PEIXOTO

ADVOGADO JUBITA DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO MONICA COSTA MARQUES

ADVOGADO MARCELO FERREIRA BARBOSA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Declarou suspeição, no sistema de votação eletrônica, o Desembargador Luiz Zveiter.

Presente a Dra. Mônica Costa Marques, pelo Agravado.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI E DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.



Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

### 11. 0013707-31.2003.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE KATIA COSTA BRANCO DE CARVALHO
AGTE MARIA ABIGAIL SPIEGEL GALVÃO

AGTE MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CARDOSO

ADVOGADO EDUARDO DE SOUZA GOUVEA

ADVOGADO LUIZ DE SOUZA GOUVÊA

ADVOGADO LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVÊA

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. CINTIA GUIMARÃES MORGADO BARROSO MENDES

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Declarou suspeição, no sistema de votação eletrônica, o Desembargador Luiz Zveiter.

Presente o Dr. Gabriel Vianna, pelo Agravante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI E DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.



Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

## 12. 0033636-25.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. TANIA DE SOUSA ELIAS

AGDO JUSSARA VARGAS DE SOUZA RANGEL

AGDO GILSON VARGAS DE SOUZA

ADVOGADO ORLANDO DE ANDRADE VILLAR

ADVOGADO GUILHERME LUIZ DA VEIGA PADUANO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Declarou suspeição, no sistema de votação eletrônica, o Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

### 13. 0035307-83.2018.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)



PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. CRISTINA TAVES DE CAMPOS
EMBARGADO DJALMA DOS SANTOS ARAUJO
ADVOGADO LEANDRO DE ANDRADE MEUSER

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Declarou suspeição, no sistema de votação eletrônica, o Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI E DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

### 14. 0038620-52.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO WANDA CERQUEIRA FREIRE SANTOS REP/P/S/ FILHA WANDA REGINA



FREIRE SANTOS TROUCHE HENRIQUE

AGDO WANDA REGINA FREIRE SANTOS TROUCHE HENRIQUE

ADVOGADO MORIZA CAVALCANTI SICUPIRA

ADVOGADO DULCE PINTO SILVA

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES

PROC. EST. MAURINE MORGAN PIMENTEL FEITOSA

Por unanimidade, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Declarou suspeição, no sistema de votação eletrônica, o Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI E DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

### 15. 0039908-35.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROC. EST. BALTAZAR JOSÉ VASCONCELOS RODRIGUES

AGDO LUCIMAR MEIRA DE MOURA

ADVOGADO ELMIRO CHIESSE COUTINHO JUNIOR

Por unanimidade, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Declarou suspeição, no sistema de votação eletrônica, o Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI E DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

### 16. 0045750-93.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES

AGDO NADJA COCCARELLI

AGDO MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA REP/P/S/PROCURADORA NADJA COCCARELLI

ADVOGADO ORLANDO DE ANDRADE VILLAR

ADVOGADO GUILHERME LUIZ DA VEIGA PADUANO



Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Declarou suspeição, no sistema de votação eletrônica, o Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI E DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

### 17. 0027534-55.2016.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROC.MUNIC. ERICK HALPERN
ADVOGADO ERICK HALPERN

PROC.MUNIC. RODRIGO LARROSA ROCHA
ADVOGADO RODRIGO LARROSA ROCHA

EMBARGADO CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PROC.CAMARA RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONCA FROES
ADVOGADO RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONCA FROES



PROC.CAMARA TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
ADVOGADO TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM

LEGISL. LEI Nr 2792 DO ANO 2011 DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Voto não colhido do Desembargador Antônio Eduardo Duarte, em razão da alternância dos membros do quinto constitucional.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

### 18. 0042697-70.2019.8.19.0000

CLASSE HABEAS CORPUS

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REL. DESIG. DES. PAULO DE TARSO NEVES

IMPTE RODRIGO STELLET GENTIL

PACIENTE AVELINE MACHADO DE FREITAS

AUT.COATORA SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS DO TJERJ

CORREU MICHEL ÂNGELO MACHADO DE FREITAS

Por maioria de votos não se conheceu do Habeas Corpus, nos temos do voto do



Desembargador Paulo de Tarso Neves, que fica designado para o acórdão, vencidos os Desembargadores Relator, Nagib Slaibi Filho e Adolpho Andrade Mello.

Fará declaração de voto o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencidos os Exmos. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PAULO DE TARSO NEVES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

### 19. 0059285-55.2019.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

REQDO CLAUDIO CARDOSO FRANÇA

Por unanimidade de votos, acolheu-se a preliminar de litispendência e, no



mérito, determinou-se a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, sem o afastamento cautelar do Juiz de Direito, nos termos da proposta de voto do Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto, Corregedor-Geral da Justiça, que foi acolhido integralmente.

Declarou impedimento o Desembargador Antônio Eduardo Duarte.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

### 20. 0014032-44.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES

ORIGEM

IMPETRANTE HELENICE LOPES ALVES
ADVOGADO HELENICE LOPES ALVES

IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº

0051306-76.2018.8.19.0000

IMPETRADO BANCO DO BRASIL S/A

Por unanimidade de votos, concedeu-se parcialmente a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.



Declarou suspeição o Desembargador Bernardo Garcez.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. OTAVIO RODRIGUES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, presidente, chamou à votação os processos de relatoria da Desembargadora ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, 3ª Vice-Presidente.

### 21. 0201923-79.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ROMULO SCELZA FILHO

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE LEMOS CAVALCANTI BEZERRA

ADVOGADO RAMON TEIXEIRA DE SOUSA

ADVOGADO RAPHAEL CAPELLETI VITAGLIANO

AGDO ELIZABETE ALVES DE AGUIAR

ADVOGADO MARCIO ANTONIO ALVES VALENTIM

ADVOGADO MARILDA LUCIA RIBEIRO SILVA

ADVOGADO ANTONIO FERZOLA



Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente a Dra. Marilda Lucia Ribeiro Silva, pelo Agravado e o Dr. Pedro Bezerra, pelo Agravante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 22. 0514986-69.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE DIOGO FERRARI

ADVOGADO ANTONIO PEDRO MELCHIOR MARQUES PINTO

ADVOGADO LEONARDO DOS SANTOS RIVERA

ADVOGADO CAIO BADARÓ MASSENA

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente o Dr. Antônio Pedro Melchior, pelo Agravante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 23. 0112038-54.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

ADVOGADO LEONARDO BRUNO BRIZZANTE CUPELLO

ADVOGADO KELLY CANHESTRO OLIVEIRA

AGDO DAVID STEPHEN LASTER

AGDO POUSADA CASA COOL BEANS LTDA

ADVOGADO DANIEL KLEIN



Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Presente a Dra. Tereza Garcia, pelo Agravado.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

## 24. 0319215-61.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO CEG

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO

ADVOGADO DANIELA SOARES DOMINGUES



AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FLAVIO MARTINS RODRIGUES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Presente a Dra. Talita Castro, pelo Agravante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

### 25. 0344825-70.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



AGTE COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S A

ADVOGADO DR. EVARISTO ARAGAO FERREIRA SANTOS

ADVOGADO DR(a). MARIA LUCIA LINS CONCEICAO DE MEDEIROS

ADVOGADO DR(a). TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER

AGDO REAL H POSTO DE GASOLINA LTDA

AGDO HYGINO FERREIRA MARQUES

ADVOGADO SUELI PENHA FERREIRA MARQUES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente a Dra. Tereza Arruda Alvim e o Dr. Ernany Meyer, pelo Agravante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 26. 1053029-54.2011.8.19.0002

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



AGTE MUNICÍPIO DE NITERÓI

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

PROC.MUNIC. RODRIGO BOTELHO KANTO

AGDO ITAU UNIBANCO S A

ADVOGADO SIMONE RODRIGUES COSTA BARRETO

ADVOGADO PAULO FERNANDO SOUTO MAIOR BORGES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho.

Presente o Dr. Paulo Souto, pelo Agravado.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

### 27. 0016105-49.2016.8.19.0014

CLASSE AGRAVO - CÍVEL



PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

AGDO AMARO ROBERTO TAVARES DE MORAES

ADVOGADO PILAR CARVALHO RIBEIRO GOMES FREITAS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 28. 0007930-59.2013.8.19.0212

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ALEXANDRE FELIPE VIEIRA MENDES

ADVOGADO RENATO LUIZ GAMA DE VASCONCELLOS



ADVOGADO PHELIPE DE MORAES BASILIO

AGDO GABRIEL GRAYCE BRAGA DE SOUZA MORAIS REP/P/S/MÃE SILVANA BRAGA

DE SOUZA

AGDO FELIPE BRAGA DE SOUZA MORAIS REP/P/S/MÃE SILVANA BRAGA DE

SOUZA

AGDO SILVANA BRAGA DE SOUZA

ADVOGADO ANDRÉA DOS SANTOS COUTINHO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

## 29. 0158983-70.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FERNANDO CESAR MAGALHAES REIS

ADVOGADO PEDRO MACHADO DE ALMEIDA CASTRO

ADVOGADO OCTAVIO AUGUSTO DA SILVA ORZARI



ADVOGADO VINÍCIUS ANDRÉ DE SOUSA

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 30. 0001938-92.2016.8.19.0057

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PAULO CESAR GONÇALVES

ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS

AGDO TIM CELULAR SA

ADVOGADO HUGO FILARDI PEREIRA

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por



unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 31. 0268332-62.2002.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. DIOGO HENRIQUES FERREIRA MENDES

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

AGDO MANOEL PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO ALEXANDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO RAQUEL ROCHA RIBEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE



KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 32. 0001435-37.2017.8.19.0057

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE DIANA BASTOS DIAS

ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS
ADVOGADO VINÍCIUS BASTOS COSTA

AGDO TIM CELULAR S A

ADVOGADO GUSTAVO BARBOSA VINHAS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES.



SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 33. 0031728-98.2016.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ITAU UNIBANCO S A

ADVOGADO BENEDICTO CELSO BENÍCIO

AGDO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

ADVOGADO CRISTIANE MORAES DO NASCIMENTO PROC.MUNIC. CRISTIANE MORAES DO NASCIMENTO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 34. 0004989-73.2012.8.19.0212

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SCA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

ADVOGADO DR. ITAMAR DE SOUSA SILVA

ADVOGADO DR(a). FERNANDA IRENE SAVARIS

ADVOGADO DR. ROGERIO JOSE MASSOCCO

AGDO RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA COSTA

AGDO PAOLA NANCI FISCHER REP/P/PAI RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA

COSTA

AGDO HELGA NANCI TAINHA

ADVOGADO HELGA NANCI TAINHA FISCHER

ADVOGADO JOANNA RODRIGUES WERNECK GENOFRE

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 35. 0002674-19.2015.8.19.0034

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DE MIRACEMA

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

PROC.MUNIC. ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA

AGDO JOÃO BATISTA VICENTE DA SILVA

ADVOGADO FABIO CARVALHO MOTA

ADVOGADO PLINIO AUGUSTO TOSTES PADILHA MOREIRA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 36. 0138506-55.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL



PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SOLANGE MORAES ELIAS AZEVEDO

ADVOGADO LEANDRO EDUARDO DA SILVA MOREIRA

ADVOGADO ALISSON NETTO NEVES

ADVOGADO LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

AGDO AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S A

ADVOGADO ALAN BAUMGRATZ ANDRINO

ADVOGADO AIRTON DE ALCANTARA MACIEL

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

#### 37. 0156699-26.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



AGTE BRUNO PEIXOTO ALVARENGA

AGTE FABIANA FERREIRA BELINHO ALVARENGA

ADVOGADO JOÃO MAURICIO MARTINS DE ABREU

AGDO CONDE DE BRAGANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

AGDO CONCAL CONSTRUTORA CONDE CALDAS LTDA

ADVOGADO MARCILIO AFONSO LUSTOSA VIEIRA

AGDO LPS PATRIMÓVEL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S A

ADVOGADO ALESSANDRA PATRICIA GOMES SAAD

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

#### 38. 0061448-42.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM

AGTE FABRÍCIO DE MELO DE JESUS

ADVOGADO FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CHAVES



ADVOGADO YAN MONTEIRO CHAVES

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

A Desembargadora Maria Angélica Guedes declarou impedimento na sessão.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido a Exma. Sra. DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES.

### 39. 0248446-91.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ANTONIO LUIZ ALMEIDA TEIXEIRA

ADVOGADO CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA

AGDO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO



AGDO FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 40. 0267812-10.1999.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. KARINA ARAUJO GOULART

AGDO MAKNO SERVICOS TECNICOS LTDA

AGDO ROGER LOUIS EBERT JUNIOR

ADVOGADO CASSIUS NASCIMENTO VALENÇA

AGDO RACHELE TOCCI EBERT



Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 41. 0000159-68.2017.8.19.0057

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ROMULO RAMOS PTIZER

ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS

AGDO CLARO S A

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

AGDO TIM CELULAR S A

ADVOGADO GUSTAVO BARBOSA VINHAS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da



Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 42. 0014476-37.2012.8.19.0028

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FLAVIO MELLO DOS SANTOS

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL

ADVOGADO SERGIO HENRIQUE RESENDE LANZONE

ADVOGADO CARLOS ALBERTO LUBE JUNIOR

ADVOGADO DANIEL SIPPERT

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES,



DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

#### 43. 0505916-28.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO

AGDO ANDERSON PESSANHA FREITAS

ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA

ADVOGADO THIAGO COSTA SERRA NUNES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA



BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

#### 44. 0086105-79.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNCÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PAULO THOME

ADVOGADO UBIRATAN TIBURCIO GUEDES

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome das Desembargadoras Katya Monnerat e Maria Angélica Guedes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES.

### 45. 0016328-48.2010.8.19.0002

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ITAU UNIBANCO S A

ADVOGADO ANTONIO CHAVES ABDALLA

AGDO MUNICIPIO DE NITEROI PROC.MUNIC. RODRIGO BOTELHO KANTO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. SSra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

#### 46. 0032058-60.2014.8.19.0002

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE BANCO BRADESCARD S A

ADVOGADO JOSÉ ANTÔNIO MARTINS

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO DE FARIA CORBO

AGDO MUNICÍPIO DE NITERÓI

PROC.MUNIC. PEDRO DE HOLLANDA DIONISIO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES,



DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

#### 47. 0059508-76.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DE NITERÓI

PROC.MUNIC. PEDRO BURDMAN DA FONTOURA

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

AGDO PLACON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

ADVOGADO DANIELLA DO LAGO LUIZ ADVOGADO FABEENE RAMOS MARTINS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES.



SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

### 48. 0007387-71.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO

PROC. EST. SERGIO ESPINOLA CATRAMBY

AGDO RENATA BARROS ANDRADE DA COSTA ADVOGADO RENATA BARROS ANDRADE DA COSTA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA



MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

#### 49. 0040693-03.2014.8.19.0205

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

ADVOGADO DANIELLE DE CASTILHO MELLO SANTOS

AGDO OLGA SUELI NOGUEIRA DE CAMPOS ADVOGADO HELEN CASTILHO PAULO DE SOUZA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES,



DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

#### 50. 0334209-26.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CARLOS PINTO DA SILVA

AGTE JULIO CESAR BERNARDO BENTO

AGTE DENILSON DE ALMEIDA PEREIRA

AGTE SILAS DA SILVA SANTOS

AGTE FRANCISCO JOSE CANDIDO SILVA

ADVOGADO BRUNO GUSTAVO NEIVA BATISTA

ADVOGADO DANIELLA DUARTE LOPES

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento



em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

### 51. 0373956-17.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO MÔNICA DE OLIVEIRA

AGDO CAROLINE DE OLIVEIRA MARQUES

ADVOGADO ANA HELENA MONNERAT MACHADO GALVAO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por



unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

#### 52. 0086301-88.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MARIA HELENA MACIEL DA SILVA
ADVOGADO PAULO ANTONIO DE FREITAS LOBO

AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PAULA BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA

PROC. EST. JULIA SILVA ARAUJO CARNEIRO



Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

### 53. 0007844-55.2007.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO DETRO RJ

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROC. EST. ADRIANA PRATA DE FREITAS

PROC. EST. PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA ROTA GUEDES

AGDO MAURO CARDOSO DA COSTA FARIA
AGDO ADILSON PAULO DO NASCIMENTO
AGDO ANA LUCIA DE SOUZA MATHIAS

AGDO ANELISE RONDEAU

AGDO ANRIET DE SOUZA BRITO

AGDO CLAUDIA MARIA ORDACGY LAGINESTRA
AGDO DEBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA

AGDO EDIMILSON CAETANO DA SILVA

AGDO EDUARDO MARTORELLI
AGDO ELI ALVES DA MOTA

AGDO GILVAN DA SILVA GASPAR
AGDO IVONEA DOS SANTOS IVO

AGDO JOAO ALBERTO THADEU CRUZ GALVANI

AGDO JOAO LUIS DE SOUSA MIRANDA CARDOSO

AGDO KARLA CRISTINE DE FIGUEIREDO

AGDO MARCOS CAVALHEIRO

AGDO MARIA CRISTINA DA COSTA MELO

AGDO ROSANGELA DE SOUZA CORREA

ADVOGADO PAULO ROBERTO RIBEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA



MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

#### 54. 0474990-98.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ANDERSON MORAES ALVES

ADVOGADO JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA



MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

#### 55. 0428417-65.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA GUEDES

AGDO JURACY CRÓCAMO

ADVOGADO LEONARDO JOSE PALMIER AMORIM

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE



AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

### 56. 0005054-37.2013.8.19.0211

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE AROLDO VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO VALDIR VIRGENS PEREIRA

AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE



KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

#### 57. 0051859-60.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CADEG CONDOMÍNIO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DA

GUANABARA

ADVOGADO JACQUELINE TARDELLI MOSER

ADVOGADO MIA ALESSANDRA DE SOUZA REIS SCHNEIDER

ADVOGADO LUCIANO VIANNA ARAUJO

AGDO MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO SUKY OLIVEIRA CONTRUCCI

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Antônio Eduardo Duarte.



Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

#### 58. 0000776-28.2017.8.19.0057

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE LUIZ ALBERTO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS

AGDO CLARO S A

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento



em nome do Desembargador Antônio Eduardo Duarte.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

### 59. 0013152-87.2009.8.19.0037

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE RAFAEL CARVALHO STORCK

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PEDRO GUIMARAES LOULA

PROC. EST. FERNANDA LESSA MAINIER HACK

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.



Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

#### 60. 0342220-49.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE DORA ALICIA SEYMOUR

AGTE JACYRA DANIEL SILVEIRA

AGTE LAIS ARANTES VIEIRA

AGTE MARIA LUCIA DE ANDRADE PINTO

AGTE ODETE BRIGIDO SANCHES

ADVOGADO FERNANDO BARBOSA MARCONDES DE CARVALHO

ADVOGADO JULIANA LEAL DE MELLO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIOPREVIDENCIA



PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

### 61. 0331619-71.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE JORGY FELIPE ROSA ARTILLES

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO FAMÍLIA VALVERDE SERVIÇOS DE TATUAGEM E PIERCING LTDA



ADVOGADO CARLA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS BRITTO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 62. 0442481-51.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE RODRIGO FELIX DA SILVA ADVOGADO EDUARDO MARZOLLO NEVES

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.



Declarou impedimento na sessão a Desembargadora Maria Angélica Guedes.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido a Exma. Sra. DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES.

### 63. 0008280-58.2010.8.19.0210

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ELIANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

AGDO UNIÃO COMUNITARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UCEC - COLEGIO ATENEU

DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO MARCOS ABISSAMARA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO ALESSANDRO DA SILVA CHAGAS ADVOGADO RAQUEL REGINA LEMOS ALVES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora



Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sr. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

#### 64. 0000648-08.2017.8.19.0057

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE NATALIA BRESSAN FERREIRA

ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS

AGDO CLARO S A

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES



PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

#### 65. 0001769-86.2015.8.19.0204

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE JEILSON SILVA

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO ITAU UNIBANCO S/A

ADVOGADO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES.



ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

#### 66. 0000839-53.2017.8.19.0057

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE DJALMA LUCIO VIANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS

AGDO CLARO S A

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

### 67. 0084547-82.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

AGTE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA NIZIO AUGUSTO ROSA

CARLOS JUVENAL DE OLIVEIRA AGTE

AGTE ÉDSON GABRIEL DA SILVA

OSNI CARLOS PEREIRA AGTE

AGTE ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO

CLAUDIO SILVA CORDEIRO ADVOGADO

ADVOGADO PÂMELA BARBOSA RUMBELSPERGER ALVIM DO CARMO DE BRITO

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL- BRASLIGHT AGDO

ADVOGADO VANESSA GOES CURTINHAS CERVEIRA ADVOGADO ISABELA DIAS DE ARAUJO FILIPPO LEONARDO JOSÉ DA ROCHA REZENDE ADVOGADO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO



RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

#### 68. 0412861-62.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM

AGTE DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. JULIA VINHAIS TORTIMA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

### 69. 0191144-36.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE HELENA PEDRO PEREIRA

ADVOGADO RICARDO MICHELONI DA SILVA

AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. BERNARDO DE VILHENA SAADI

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.



ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

#### 70. 0440588-59.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNCÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE DIME DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

ADVOGADO GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO CELSO ANTONIO FIGUEIREDO LOPES

ADVOGADO JULIANA CARVALHO BRASIL DA ROCHA FRANÇA

ADVOGADO FABIO FERREIRA GUIMARÃES

AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.



NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

#### 71. 0000658-52.2017.8.19.0057

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MANOEL SOUZA DE JESUS NETO

ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS

AGDO CLARO S A

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Antônio Eduardo Duarte.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES.



NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

#### 72. 0000233-25.2017.8.19.0057

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE GESSY DOSA SANTOS GONÇALVES

ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS

AGDO TIM CELULAR S A

ADVOGADO ANTONIO RODRIGO SANT ANA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Antônio Eduardo Duarte.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO



PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

#### 73. 0035773-46.2010.8.19.0004

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE JOSE SOARES DE MESQUITA

ADVOGADO MARCUS VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA

AGDO LIDERPRIME ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA

ADVOGADO JOAQUIM MANHAES MOREIRA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome da Desembargadora Sandra Santarém Cardinali.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.



ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedida a Exma. Sra. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:08 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

# Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**Presidente

Regineyde Anete Reis Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 21 / 10 / 2019 que, em razão da ausência justificada do Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES foi presidida pelo Desembargador REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, 1º Vice-Presidente, que assina esta ata.